

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI № 072 de 2021 AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO

PELA APROVAÇÃO

PREÂMBULO DA LEI

Institui o "Dia Municipal do Rock" no calendárrio Oficial do Município de Saquarema e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 072 de 2021, de autoria do Vereador Bruno Pinheiro, cujo escopo é celebrar anualmente o ritmo Rock, como forma de apoiar, banda e cantores locais.

II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema, apresenta conformidade no seu aspecto formal e material com o ordenamento jurídico.

A Constituição Federal reservou ao Município a competencia legislativa para tratar de assuntos que sejam de interesse local, suplementando normas estaduais e federais no que for cabível.

Destaca-se mais uma vez que o escopo da lei visa celebrar a cultura Rock and Roll, dando visibilidade a músicos, bandas e cantores adeptos ao Rock.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

III - VOTO

Pelas razões acima expostas, tendo em vista da ausência de qualquer vício, formal ou material, que possam macular o andamento da proposta legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema emite parecer **FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, 07 de julho de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA Membro